



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 027/PROAD/UFFS/2017**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,  
108 E Caixa Postal 181  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 040/2016 oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2016, Processo nº 23205.000045/2016-59, contratada a empresa ELETRO INSTALADORA GETEL LTDA:

**I. Campus Laranjeiras do Sul/PR:**

- a) Gestor Titular: Rodrigo Emmer, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- b) Gestor Suplente: Scheyla Maria Cardinal, Assistente em Administração, Siape 1766303.
- c) Fiscal Titular: Bruno Cezar Monich Freitas, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2254566;
- d) Fiscal Suplente: Fábio Onetta, Engenheiro Civil, Siape 1770053.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido Contrato é a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para prestação de serviços de: a) manutenção preventiva e corretiva das redes elétricas e de iluminação, com fornecimento de peças; b) manutenção preventiva e corretiva predial elétrica, com fornecimento de peças; c) manutenção preventiva e corretiva das redes lógicas, com fornecimento de peças, a serem executados nos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 159/PROADUFFS2016 de 29 de setembro de 2016.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 30 de março de 2017.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

